



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 290, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 16/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) licença de uso de capacitação (Offensive Security Learn Unlimited Subscription) em plataforma virtual de aprendizagem, na modalidade EAD:

- I – Gestor Titular: Vinicius Diego Resende dos Santos, matrícula nº 82.304;
- II – Gestora Substituta: Laryssa Lima Rocha, matrícula nº 82.335;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Laryssa Lima Rocha, matrícula nº 82.335;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Vinicius Diego Resende dos Santos, matrícula nº 82.304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO